



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 821 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 243, do vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo técnico sobre inclusão de novas técnicas não invasivas para o tratamento de lesões cariosas na rede pública de saúde.
2. A odontologia contemporânea tem avançado significativamente no desenvolvimento de métodos menos invasivos, mais acessíveis e com menor necessidade de infraestrutura, especialmente voltados ao controle da cárie dentária. Existem técnicas recentes que dispensam o uso de brocas e anestesia, com aplicação rápida, segura e eficaz, o que as torna especialmente indicadas para ações em ambientes escolares, comunidades periféricas e no atendimento de pessoas com deficiência ou com fobia de procedimentos odontológicos tradicionais.
3. Considerando o compromisso do Município com a inovação e a ampliação do acesso à saúde bucal, a presente Indicação propõe a realização de estudo técnico específico sobre tais alternativas, com o objetivo de verificar a pertinência e viabilidade de sua eventual aplicação no sistema público municipal, em caráter experimental ou complementar.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente